



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**Gabinete da Vereadora Júlia Rosa**

1

Projeto de Resolução nº /2013

Cria a comenda **EMPRESA SOLIDÁRIA**, e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Poder Legislativo, a comenda **EMPRESA SOLIDÁRIA**, a ser entregue às empresas que se destacarem, anualmente, na colocação, em seus quadros de empregados, de profissionais egressos do Sistema Penal.

Art. 2º. A comenda de que trata o Art. 1º terá a seguinte classificação: **ouro, prata e bronze**, que será entregue, respectivamente, aos empresários que obtiverem a primeira, segunda e terceira colocação, em quantitativo de empregados contratados, naquele ano, de pessoas egressas do Sistema Penal.

Art. 3º. A comenda, que consistirá em diploma, será entregue em solenidade pública, a se realizar no Plenário da Câmara Municipal, com ampla divulgação na imprensa local.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marabá, em 25 de abril de 2013.

**Júlia Maria Ferreira Rosa Veloso**  
**Vereadora**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**Gabinete da Vereadora Júlia Rosa**

2

**JUSTIFICATIVA**

A pena destinada a punir os sentenciados pelo cometimento de crimes tem como objetivo principal recuperar o apenado para o convívio social.

É certo que o nosso Sistema Penal, que segrega os sentenciados a condições muitas vezes subumanas, não consegue alcançar esse objetivo. Acontece mesmo que condenados a crimes de menor potencial ofensivo encontram no ambiente carcerário verdadeira escola de especialização em outros crimes com potencial ofensivo bem maiores.

Ainda bem que tais situações são exceções à regra, muito embora pareçam ser a regra, em face da grande repercussão nas mídias nacionais.

Uma vez cumprida a pena e recuperado o egresso do sistema penal, esse precisa ser absorvido pelas empresas ou mesmo por órgãos do Poder Público.

Sabemos que o preconceito marca essas pessoas, muitas vezes pelo resto da vida, impedindo que sejam reconduzidas ao mercado de trabalho e sejam os provedores de suas famílias e se sintam dignos de viver em sociedade.

Com o presente projeto de resolução, queremos homenagear as empresas, cujos sócios se sintam sensibilizados pela situação dos egressos do Sistema Penal e reservam vagas nos seus quadros de empregados, para admissão desses apenados.

Trata-se de uma forma de este Poder de contribuir para ressocializar aqueles que cometeram crimes e que por eles pagaram com o cerceio de sua liberdade.

Em razão do exposto, rogamos ao Plenário desta Casa que, após o trâmite regimental, seja o mesmo aprovado.

Marabá, 25 de abril de 2013

**Júlia Maria Ferreira Rosa Veloso**  
**Vereadora**